



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº1.257/92.....

"Dispõe sobre a denominação da
Praça no Bairro Jardim Ikarai
e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º- Fica denominado de "Praça DA LUCIMAR SACRE DE CAMPOS", a praça construída no bairro Jardim Ikarai, neste Município.

Artº 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal "Couto Magalhães", em .18. de dezembro de 1992.....

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL